



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- DECRETO Nº81/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. GLAUCIA SILVA PAIVA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DA FAZENDA.
- PORTARIA Nº80/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. ROSANGELA DE JESUS FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S500 E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004.2023
- RESULTADO DO PERP Nº 005/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

### CONTRATOS

---

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO Nº. 014/2023

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- TERMO DE CONCESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 07/2023 RENOVAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DA SERVIDORA VIRGÍNIA DOURADO PEREIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA/BA.



Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

### PORTARIA Nº 81/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Sra. Glaucia Silva Paiva**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, da Secretaria da Fazenda.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 76/2023

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora, **Glaucia Silva Paiva**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria da Fazenda, matrícula municipal nº.725 pelo período de 03 meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagundo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA Nº 80/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Sra. Rosângela de Jesus Fernandes**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, da Secretaria de Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 427/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora, **Rosângela de Jesus Fernandes**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria de Assistência Social, matrícula municipal nº.2593 pelo período de 03 meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagundo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**007/2022**

O Município de Irecê/BA, TORNA PÚBLICO que em face da rescisão da Ata de Registro de Preço nº 011507/2022 com a empresa IREMEDFARMA Distribuidora Hospitalar EIRELI - CNPJ nº 36.685.847/0001-02, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, Mais Saúde Material Hospitalar LTDA – CNPJ Nº 17.406.286/0001-02, classificada em 2º lugar no Lote 01 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 007/2022, para que envie no prazo de 48hs no e-mail [irecepregao@gmail.com](mailto:irecepregao@gmail.com) e/ou inserir no sistema licitações-e, documentação em conformidade com o edital e proposta atualizada para análise da comissão de pregão. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Irecê/BA, 18 de abril de 2023. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 016/2023. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, diesel S500 e diesel S10) para atender as necessidades de abastecimento dos veículos do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Maior Percentual de Desconto (sobre o preço de bomba para venda à vista por litro dos combustíveis). **Data da Sessão:** 02 de maio de 2023 às 09:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Informações no setor de licitação da Prefeitura. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

Processo Administrativo nº. PA030304/2023  
Credenciamento nº 004/2023.

A Comissão de Licitação de Irecê/BA, torna público que no dia 14 de abril de 2023, foi realizada sessão para recebimento e julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços do Credenciamento nº. 004/2023, objetivando o credenciamento a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior contratação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo, Esportes de Quadra e Xadrez para atender às demandas do Município de Irecê/BA, tendo a CPL declarada deserta a presente sessão haja vista que não compareceu nenhum licitante interessado. O referido credenciamento encontra-se aberto no período de 14/04/2023 à 14/04/2024. Informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê/BA. Irecê/BA, 14 de abril de 2023.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº. PA030304/2023  
Credenciamento nº 004/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, atinente ao Credenciamento nº. 004/2023, objetivando a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior contratação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo, Esportes de Quadra e Xadrez para atender às demandas do Município de Irecê/BA, no valor total estimado de R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais), no período de 12 (doze) meses. Informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê/BA. Irecê/BA, 14 de abril de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE para Registro de Preço, nº 005/2023. Nº da Licitação: 991065. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA, em favor das empresas: Yago Vieira Delfante de Sousa EIRELI – CNPJ Nº 34.909.753/0001-36 com preços registrados nos valores totais estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais), referente aos lotes 01 e 02, respectivamente. Mais Saúde Material Hospitalar LTDA – CNPJ Nº 17.406.286/0001-02 com preços registrado no valor total estimado de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) referente ao lote 03. Data: 17/04/2023. E-mail: irecepregao@gmail.com. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO Nº. 014/2023**

Processo Administrativo nº. PA021704/2023

Ata de Registro de Preço nº 011507/2022.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

**NOME DA EMPRESA:** IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

**CNPJ:** 36.685.847/0001-02

**DATA DE CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 15/07/2022.

**VIGÊNCIA PREVISTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 15/07/2023.

**DATA DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** A partir de 18 de abril de 2023.

**RESUMO DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 9ª da Ata de Registro de Preço nº 011507/2022.

Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito Municipal.



# PREFEITURA DE IRECÊ

## TERMO DE CONCESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL N° 07/2023

### RENOVAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DA SERVIDORA VIRGÍNIA DOURADO PEREIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA/BA.

Trata-se da renovação de concessão de servidor que entre si celebram, na condição do CEDENTE o MUNICÍPIO DE CANARANA, pessoa jurídica pública interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.714.464/0001-01, com endereço na Praça da Matriz, nº 224, Centro Canarana – Ba, neste ato representado pelo EXMO. Sr. Prefeito **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, e na condição de **CESSIONÁRIO**, o MUNICÍPIO DE IRECÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.715.891/0001-04, com endereço na Praça Teotônio Dourado Filho nº 01, Centro Irecê – Ba, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**, portador da carteira de identidade RG nº 203593146 SSP/BA, inscrito no CPF nº 404.658.965-53, brasileiro, residente e domiciliado a rua paraná 173. Fórum, Irecê/Ba, nós termos aplicáveis as normas de Direito Administrativo e de acordo com as condições a seguir especificadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a cessão do senhor **VIRGÍNIA DOURADO PEREIRA**. Assistência Social do Município de Canarana/BA para prestar serviço ao Município de Irecê, sem ônus ao cedente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

O **CESSIONÁRIO** se obriga a observar e honrar todos os direitos do servidor cedido, inclusive a remuneração até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, que serão assegurados através de verbas próprias consignadas no seu orçamento.

O **CESSIONÁRIO** arcará com todos os custos com o servidor cedido, tais como vencimentos, adicionais, subsídios, gratificações, insalubridade, periculosidade, e outra se for o caso, bem como os encargos sociais, durante o período de vigência deste instrumento, na forma da legislação Municipal do **CEDENTE**, em especial o estatuto dos servidores.

O servidor posto à disposição do **CESSIONÁRIO**, manterá seu vínculo com o **CEDENTE**, devendo o **CESSIONÁRIO**, obrigatoriamente, fiscalizar todas as atividades do servidor cedido, além de comunicar ao Departamento de Pessoal do **CEDENTE** quaisquer faltas funcionais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA



O prazo de vigência do presente termo será a partir da assinatura do presente termo até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura, salvo qualquer fato fortuito que venha a interpor-lo antes da data de seu final, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo por qualquer das partes, desde que haja comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O descumprimento dos termos pactuados neste instrumento, bem como quiser outras controvérsias, acarretará na rescisão automática do presente, independente de notificação judicial ou extrajudicial devendo o **CESSÁRIO** cumprir todos os compromissos assumidos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

O controle e fiscalização da execução do presente termo são atribuições concorrentes dos signatários, os quais serão feitos por intercâmbio entre os setores responsáveis pela gestão de pessoal.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Irecê, Estado da Bahia, para dirimir litígio decorrente quaisquer do presente instrumento, renunciando qualquer outro, por privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas assinam o presente termo em 02 (Duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais, na presença das testemunhas que também subscrevem.

Irecê, 12 de abril de 2023

  
**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ

EZENIVALDO ALVES  
DOURADO:15533930159

Assinado de forma digital  
por EZENIVALDO ALVES  
DOURADO:15533930159

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA/BA

MUNICÍPIO DE  
**CANARANA:13714**  
**464000101**

Assinado de forma digital  
por MUNICÍPIO DE  
CANARANA:13714464000  
101

**TESTEMUNHA 01:**  
**CPF:**

**TESTEMUNHA 02:**  
**CPF:**